



EMENDA IMPOSITIVA N.º _____

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador Weder Gomes Benevides

Emenda Individual ao **Lei Ordinário n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º ___, ao Lei Substitutivo n.º 04/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Vereador Weder Gomes Benevides:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 73/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Saúde Pública:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços de Manutenção e Obras na Unidade Básica de Saúde de Itaipava	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 73/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações na Secretaria de Obras:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Obras	Aquisição de um Terreno para construção de uma Praça com Quadra Esportiva de Grama Sintética, Próximo ao Supermercado Bernardo, Itaóca.	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS		R\$ 256.153,85

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º – O projeto de emenda impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de dezembro de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.